



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 29/2015,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Autoriza a oferta do curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 14/08/2015, bem como os autos do Processo nº 23152.000438/2015-44,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana, no turno matutino, com 40 vagas anuais e com primeira entrada para 2015/2 e a partir de 2016, entrada no primeiro semestre, de cada ano. *(Redação dada pela Resolução CS n 16/2020)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes